

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 21 de novembro de 2017 • Nº 216

LEIS E DECRETOS

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



DECRETO Nº 17.488 de 21 de NOVEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.070.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete Militar, Secretaria das Cidades, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 21 de novembro de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.488 de 21 / 11 / 2017 publicado no D.O.E. nº de / / 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	950.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	FO	4.4.90.51	100	E0000	780.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	E0000	170.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	E0000	170.000,00
TOTAL						2.070.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.488 de 21 / 11 / 2017 publicado no D.O.E. nº de / / 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15202.20.606.0001.1192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	FO	3.3.90.39	100	E0000	950.000,00
15202.20.606.0001.1192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	FO	4.4.90.52	100	E0000	170.000,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.51	100	E0000	170.000,00
16101.17.511.0021.1669	INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SANEAMENTO	FO	4.4.90.51	100	E0000	280.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO.	FO	4.4.40.41	100	E0000	500.000,00
TOTAL						2.070.000,00



**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
DECRETOS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FÁBIO NÚÑEZ NOVO, do Cargo em Comissão, de Secretário de Cultura, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALAIN SANSÃO SOUSA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALAIN SANSÃO SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Cultura, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar **ALAIN SANSÃO SOUSA**, Secretário de Cultura, para responder interinamente e cumulativamente, sem remuneração, pelo Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração Financeira, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2017.

Of. 685

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 504/2017

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento previsto no inciso IV do art. 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.879, de 26 de agosto de 2016 e a Portaria nº 113, de 08 de maio de 2017, que regulamenta a concessão da Gratificação de Função de Supervisão - GSF;

RESOLVE:

Art.1º - RETIRAR a Gratificação, por Função Supervisão - GSF, no desempenho da supervisão de plantão, dos servidores agentes penitenciários da Secretaria de Estado de Justiça do Piauí, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2017:

ÁREA ADMINISTRATIVA	MATRÍCULA
AUTA MARIA COSTA	026.148-3

ÁREA OPERACIONAL	MATRÍCULA
MAURÍCIO JOSE TEIXEIRA DA SILVA	269.951-6

CLAUDIO BORGES PIMENTEL	030.517-X
ÁVILO BERTÔNIO TORRES RODRIGUES	258.134-5
JOSÉ LEAL BARROS	113.818-9
JOSÉ AIRTON FRANCA DOS SANTOS	105.588-7

ÁREA GERENCIAL	MATRÍCULA
LAIANA MARIA LUZ	124.171-X
ENEMÉSIO LIMA SOUTO JUNIOR	258.125-6
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	258.135-3
DELFRAN DE SOUSA RODRIGUES	105.655-7
AGNALDO LIMA MATOS	044.151-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de novembro de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA/GSJ/Nº 513/2017

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento previsto no inciso IV do art. 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.879, de 26 de agosto de 2016 e a Portaria nº 113, de 08 de maio de 2017, que regulamenta a concessão da Gratificação de Função de Supervisão - GSF;

RESOLVE:

Art.1º - RETIRAR a Gratificação, por Função Supervisão - GSF, no desempenho da supervisão de plantão, da servidora agente penitenciária da Secretaria de Estado de Justiça do Piauí, com efeito retroativo a 1º agosto de 2017:

ÁREA OPERACIONAL	MATRÍCULA
MARLI MARQUES DE OLIVEIRA	093.179-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 20 de novembro de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 1119



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 324/2017 – GAB/SEADPREV, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº XXI/2017, relativa ao Pregão Eletrônico nº 05/2017 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Grupo 1B, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 208, no dia 08/11/2017, pág. 69;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Grupo 1B, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº XXI/2017, relativa ao Pregão Eletrônico nº 05/2017 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Grupo 1B, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Grupo 1B, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 325/2017 – GAB/SEADPREV, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº XVIII/2017, relativa ao Pregão Eletrônico nº 22/2017 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no tocante ao cumprimento de decisões judiciais para o fornecimento de medicamentos, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 198, no dia 24/10/2017, págs. 43/45;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no tocante ao cumprimento de decisões judiciais para o fornecimento de medicamentos, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº XVIII/2017, relativa ao Pregão Eletrônico nº 22/2017 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no tocante ao cumprimento de decisões judiciais para o fornecimento de medicamentos, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no tocante ao cumprimento de decisões judiciais para o fornecimento de medicamentos, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 1279



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 321/2017

Teresina (PI), 16 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº AA.002.1.015711/17-25, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade do Instituto de Terras do Piauí/INTERPI.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório, na modalidade concorrência, ao Instituto de Terras do Piauí/INTERPI, **especificamente** nos limites necessários, objetivando a Venda de terras públicas do Estado do Piauí, conforme solicitação no ofício nº 779/2017 INTERPI e Parecer PGE/PLC nº 2408/2017.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem ao Instituto de Terras do Piauí/INTERPI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Diretor Geral do INTERPI.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade do Instituto de Terras do Piauí/INTERPI, a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos do Instituto de Terras do Piauí/INTERPI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo PGE/PLC nº 465/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 3434

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 320/2017

Teresina (PI), 14 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AC.002.1.002219/17-69, cujo objeto é a solicitação de delegação do Hospital da Polícia Militar do Piauí para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidade do Hospital da Polícia Militar do Piauí.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório, ao Hospital da Polícia Militar do Piauí, **especificamente** nos limites necessários à realização de procedimento destinado à realização de Registro de Preços, para atender demanda do Hospital da Polícia Militar do Piauí – HPMPPI, conforme Ofício Nº 176/2017-CPL/HPMPPI, referente à aquisição de gêneros alimentícios exclusivamente especificados nos anexos de fls. 14/15, não constantes em Ata de SRP desta Secretaria.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem ao Hospital da Polícia Militar do Piauí – HPMPPI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Diretor Geral do HPMPPI.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade do Hospital da Polícia Militar do Piauí a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos do Hospital da Polícia Militar do Piauí – HPMPPI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 3438



Gov. do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A



PORTARIA Nº167/2017 – GAB

Teresina, 13 de novembro de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex. Srª. Juíza da 3ª Vara do Trabalho desta capital, Mariana Siqueira Prado, nos autos do processo, nº 0080719-35.2014.5.22.0003 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: no prazo de 48 horas do trânsito em julgado da presente decisão, proceder ao pagamento dos quinquênios suprimidos desde 2009, de modo que o autor faça jus, ao longo do contrato de trabalho, de sete quinquênios, o que equivale a 35% de acréscimo em seu salário base.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o pagamento dos quinquênios suprimidos desde 2009, que dispõe a sentença em favor do Sr. Zenobio Lustosa Brito**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 803



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

PORTARIA Nº 051/2017 - GAB

Teresina (PI) 20 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KELSON DE FRANÇA SOUSA**, Engenheiro, CPF: 012.725.473-02 CREA 191208030-3 PI para exercer a função de Fiscal dos Contratos nº 006/2017 e o servidor **ALAN SILVA ARAÚJO RESENDE** para o exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** firmado entre a Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET e a empresa Engiepec Engenharia e Construções LTDA.

I- Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de recuperação de 6,29 km de estradas vicinais nos trechos localidades de Gameleira/ Pinhões/ Assentamento Zé Barros, no município de Floresta do Piauí/PI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria de Nº 045/2017-GAB, de 26 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 182, pg. 16, no dia 27 de setembro de 2017.

Atenciosamente

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI
Secretário

PORTARIA Nº 052/2017 - GAB

Teresina (PI) 20 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KELSON DE FRANÇA SOUSA**, Engenheiro, CPF: 012.725.473-02 CREA 191208030-3 PI para exercer a função de Fiscal dos Contratos nº 005/2017 e o servidor **ALAN SILVA ARAÚJO RESENDE** para o exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** firmado entre a Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET e a empresa Construtorres Serviços Gerais LTDA.

I-Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de recuperação de 9,125 km de estradas vicinais nos trechos 1- extensão de 6,125 km, ligando as localidades: Lindóia / Realeza / Malhada / Vermelha/ Melgueira e trecho 2- extensão de 3,0 km ligando a localidade Melgueira/ Saco, no município de Aroazes – Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria de Nº 044/2017-GAB, de 26 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 182, pg. 15, no dia 27 de setembro de 2017.

Atenciosamente

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI
Secretário

PORTARIA Nº 053/2017 - GAB

Teresina (PI) 20 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KELSON DE FRANÇA SOUSA**, Engenheiro, CPF: 012.725.473-02 CREA 191208030-3 PI para exercer a função de Fiscal dos Contratos nº 004/2017 e o servidor **ALAN SILVA ARAÚJO RESENDE** para o exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO**

firmado entre a Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET e a empresa Construtorres Serviços Gerais LTDA.

I-Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de recuperação de 5,00 km de estradas vicinais com o revestimento primário, nos trechos: povoado Balceiro Entroncamento, povoado Bonito / sede, no município de Município de Bocaina-PI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria de Nº 043/2017-GAB, de 26 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 182, pg. 15, no dia 27 de setembro de 2017.

Atenciosamente

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI
Secretário

Of. 629



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 2016/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, CONSIDERANDO requerimento (relativo ao processo SESAPI nº AA.900.1.144349/17-95) do servidor Ivo Lima Viana, matrícula nº 197905-1, solicitando a mudança de especialidade: de Médico 24 horas – especialidade Clínica – Geral, para Médico 24 horas – especialidade Cirurgião Pediátrico, com base na Lei nº 7026, de 22 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a existência de requerimento; documentos pessoais do servidor; Declaração da Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP, informando ser o referido servidor “efetivo e estável, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde”; manifestação favorável à solicitação do Superintendente da SUPAS; publicação no Diário Oficial da Lei nº 7026, de 22 de agosto de 2017; Parecer PGE/CJ nº 844/2017, opinando pela “possibilidade de deferimento do pleito, desde que haja interesse e conveniência para a administração” e Despacho PGE/CJ/FDAL nº 600/2017.

CONSIDERANDO a ausência de qualquer prejuízo na mudança pleiteada, em consonância com a necessidade de Médico 24 horas na especialidade Cirurgião Pediátrico, tanto no Hospital Infantil Lucídio Portela (único local onde realiza cirurgias pediátricas gerais em todo o Estado do Piauí) quanto na Maternidade Dona Evangelina Rosa (único local onde realiza cirurgias neonatais pediátricas em todo o Estado do Piauí), ambos com grande carência de especialistas nesta área.

RESOLVE:

Art. 1º Na forma da lei, e considerando o texto da Lei nº 7026, de 22 de agosto de 2017, e Despacho PGE/CJ/FDAL nº 600/2017, de 06 de setembro de 2017, acatar, conforme exposto acima, a mudança de especialidade do servidor Ivo Lima Viana, matrícula funcional nº 197905-1, de Médico 24 horas – Especialidade Clínica-Geral, para Médico 24 horas – Especialidade Cirurgião Pediátrico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se continuidade a todos os atos administrativos para conclusão da referida mudança de cargo.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 13 de novembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3118



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 234/2017

Teresina (PI), 17 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para apresentação à Repartição Fazendária, da Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, referente às operações e prestações ocorridas no mês de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 735 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a ocorrência de falhas no sistema de informática da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, no período estabelecido para a entrega da DIEF de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer prazo que permita aos contribuintes do ICMS atingidos pelo problema mencionado, cumprirem suas obrigações tributárias acessórias, em tempo hábil, sem aplicação de penalidades;

RESOLVE:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, prorrogado para **17 de novembro de 2017**, o prazo original para entrega (transmissão) à Repartição Fazendária, da Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, referente às operações e prestações ocorridas no mês de outubro de 2017, com vencimento em 16 de novembro.

§ 1º A apresentação do arquivo até a data prevista no **caput** será efetuada sem a aplicação de penalidade;

§ 2º Fica mantido o prazo regular para recolhimento da obrigação principal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 17 de novembro de 2017.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – PRAD



PORTARIA PRAD Nº 1012/17, de 17 de novembro de 2017.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0792/2017 de 01 de outubro de 2017, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo 11097/17 e Despacho Projur.**

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o prazo de 30 dias, para que a Comissão de Sindicância proceda a diligências apontadas no Despacho Projur, constante no Processo Administrativo nº 11097/17.

Art. 3º – O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prof. Me. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 227.124-9/FUESPI

Of. 202

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.025/2017

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº.025/2017, a licitante A.G. DA SILVA FILHO LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES-ME-AG SERVIÇOS, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 566.548,74 (Quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais, setenta e quatro centavos).

Teresina, 16 de Outubro de 2017.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.025/2017

Através do presente Termo, fica adjudicado a empresa A.G DA SILVA FILHO LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES-ME-AG SERVIÇOS, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 566.548,74 (Quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais, setenta e quatro centavos), o objeto constante do processo de licitação Tomada de Preços Nº.025/2017, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 16 de Outubro de 2017.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

Of. 485



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017 – CPL. PROCESSO Nº AA.013.1.000947/16-33

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 06 de dezembro de 2017**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de 3.956,76 m² de pavimentação em paralelepípedo no Bairro Faveira no município de Currálinhos-PI, compreendendo: Rua Raio do Sol (1.858,98 m²); Rua Enfermeira Duda (1.677,78 m²) e Rua Franciele (420,00 m²). O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 482.300,57 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos reais e cinquenta e sete centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1335; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 4490.51; Suplemento: 33; Fonte de Recursos: 1160000000. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236 ou (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de novembro de 2017.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Janaina Pinto Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 975



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 13 (treze) de novembro de 2017 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: SOLENGENHARIA LTDA, com proposta financeira no valor de R\$ 352.789,47 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 20 de novembro de 2017.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2017

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 129, de 14 de setembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 20 de novembro de 2017, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar - R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 1.636.388,41 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos); 2º lugar - CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, valor da proposta: R\$ 1.656.429,58 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 20 de novembro de 2017.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 018 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 140/2017, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 20 (vinte) de novembro de 2017, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas: CONSTRUTORA JUREMA LTDA; PAC ENGENHARIA LTDA; e CONSTRUTORA HIDROS LTDA, e inabilitadas as empresas: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, pelo descumprimento da alínea C do item 13.2 do Edital; e TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, do item b.4.4 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 09:00 (nove) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 20 de novembro de 2017.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

Of. 866

ERRATA

Fica retificado o extrato de ato administrativo, referente ao Termo de Apostilamento nº 001/2017 ao processo gerador do contrato nº 0082/2017, celebrado com a empresa Gráfica e Editora Cidade Verde, CNPJ nº 06.167.080/0001-50, cujo objeto e serviço gráfico e impressão para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Piauí - SEDUC/PI, anteriormente publicado no DOE/PI nº 212 de 14 de novembro de 2017, pág. 25, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE** acrescentar à Classificação original do Processo nº 0053387/2016, gerador do Contrato nº 0082/2017, as dotações orçamentárias no valor de R\$ 125.610,00 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais), correspondentes aos serviços prestados para atender o PRONATEC/PI, conforme Processo nº 0039365/2017, vinculando-a à Fonte 14 (QUF),

LEIA-SE:

OBJETO: A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE** acrescentar à Classificação original do Processo nº 0053387/2016, gerador do Contrato nº 0082/2017, as dotações orçamentárias no valor de R\$ 98.739,00 (noventa e oito mil, setecentos e trinta e nove reais), correspondentes aos serviços prestados para atender o PRONATEC/PI, conforme Processo nº 0039365/2017, vinculando-a à Fonte 14 (QUF),

Of. 292

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 ao Contrato nº 148/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA ALCOBAZ LTDA.
CNPJ do Contratado	06.220.929/0001-02
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 148/2017, cujo objeto é Reforma da Universidade Aberta do Piauí- UAPI da Unidade Escolar José Borda de Carvalho, no município de Jardim do Mulato-Piauí, a prorrogação do prazo de Execução da Obra por mais 90 (noventa) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 61 (sessenta e um) dias, a partir da data de 07/08/2017 até 05/01/2018, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UEMTEC/UAPI com vencimento em 06/08/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência ate 31/12/2018, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0035283/2017.
Prazo de vigência	05/01/2018
Data de assinatura do aditivo	06 de outubro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Gedeão dos Santos Oliveira - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação - SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 21 de novembro de 2017 • Nº 216

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 ao Contrato nº 154/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA ALCOBAZ LTDA.
CNPJ do Contratado	06.220.929/0001-02
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 154/2017, cujo objeto é Reforma da Universidade Aberta do Piauí- UAPI da Unidade Escolar Conselheiro Saraiva, no município de Batalha - Piauí, a prorrogação do prazo de Execução da Obra por mais 90 (noventa) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 61 (sessenta e um) dias, a partir da data de 07/08/2017 até 05/01/2018, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UEMTEC/UAPI com vencimento em 06/08/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência ate 31/12/2018, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0035278/2017.
Prazo de vigência	05/01/2018
Data de assinatura do aditivo	06 de outubro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Gedeão dos Santos Oliveira - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação – SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 ao Contrato nº 153/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE LTDA.
CNPJ do Contratado	09.270.929/0001-05
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 153/2017, cujo objeto é Reforma da Universidade Aberta do Piauí- UAPI da Unidade Escolar Sebastião Alves dos Reis, no município de Assunção do Piauí, a prorrogação do prazo de Execução da Obra por mais 90 (noventa) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 71 (setenta e um) dias, a partir da data de 27/07/2017 até 04/01/2018, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UEMTEC/UAPI com vencimento em 26/07/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência ate 31/12/2018, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0031349/2017.
Prazo de vigência	04/01/2018
Data de assinatura do aditivo	05 de outubro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Loysianne Vaz Ibiapina - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação – SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 ao Contrato nº 155/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA ALCOBAZ LTDA.
CNPJ do Contratado	06.220.929/0001-02
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 155/2017, cujo objeto é Reforma da Universidade Aberta do Piauí- UAPI da Unidade Escolar Pedro Coelho Rezende, no município de Boa Hora - Piauí, a prorrogação do prazo de Execução da Obra por mais 90 (noventa) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 61 (sessenta e um) dias, a partir da data de 07/08/2017 até 05/01/2018, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UEMTEC/UAPI com vencimento em 06/08/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência ate 31/12/2018, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0035288/2017.
Prazo de vigência	05/01/2018
Data de assinatura do aditivo	06 de outubro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Gedeão dos Santos Oliveira - Representante da Empresa

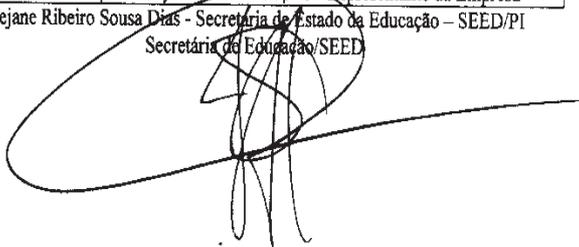
Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação – SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 ao Contrato nº 157/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE LTDA.
CNPJ do Contratado	09.270.929/0001-05
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 157/2017, cujo objeto é Reforma da Universidade Aberta do Piauí- UAPI da Unidade Escolar Uiracir Carvalho, no município de São João da Serra-Piauí, a prorrogação do prazo de Execução da Obra por mais 90 (noventa) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 71 (setenta e um) dias, a partir da data de 27/07/2017 até 04/01/2018, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UEMTEC/UAPI com vencimento em 26/07/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência ate 31/12/2018, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0031347/2017.
Prazo de vigência	04/01/2018
Data de assinatura do aditivo	05 de outubro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Loysianne Vaz Ibiapina - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação – SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

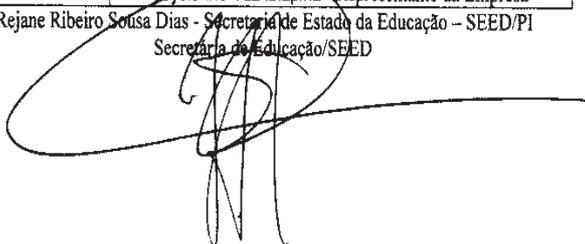
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 ao Contrato nº 160/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE LTDA.
CNPJ do Contratado	09.270.929/0001-05
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 160/2017, cujo objeto é Reforma da Universidade Aberta do Piauí- UAPI da Unidade Escolar Antônio Demori, no município de Buriti dos Montes-PI, a prorrogação do prazo de Execução da Obra por mais 90 (noventa) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 66 (sessenta e seis) dias, a partir da data de 01/08/2017 até 04/01/2018, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UEMTEC/UAPI com vencimento em 31/07/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2018, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0031352/2017.
Prazo de vigência	04/01/2018
Data de assinatura do aditivo	05 de outubro de 2017.
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Loyssiane Vaz Ibiapina - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação – SEED/PI
Secretária de Educação/SEED



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 ao Contrato nº 161/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE LTDA.
CNPJ do Contratado	09.270.929/0001-05
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 161/2017, cujo objeto é Reforma da Universidade Aberta do Piauí- UAPI da Unidade Escolar Dona Rousara M. de Barreto, no município de São Miguel do Tapuio-PI, a prorrogação do prazo de Execução da Obra por mais 90 (noventa dias), a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 71 (setenta e um) dias, a partir da data de 27/07/2017 até 04/01/2018, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UEMTEC/UAPI com vencimento em 26/07/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2018, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0031356/2017.
Prazo de vigência	04/01/2018
Data de assinatura do aditivo	05 de outubro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Loyssiane Vaz Ibiapina - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação – SEED/PI
Secretária de Educação/SEED



Of. 394



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 03/2017 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para prestação de serviço de elaboração de laudo técnico de avaliação dos imóveis que compõem o complexo do Centro Administrativo na cidade de Teresina-PI, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico (ANEXO I) e demais Anexos desta Carta-Convite.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES: **28/11/2017, às 10h:00min (HORÁRIO LOCAL)**

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala da Comissão de Licitação da SEFAZ/PI, Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco C, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI.

RETIRADA DO EDITAL: Sítio eletrônico da SEFAZ-PI:

www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: Endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301; E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 21 de novembro de 2017.

Maria Ester Rebêlo
Presidente CPL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

ERRATA DE CONTRATO SEJUS/PI

Na publicação veiculada neste Diário Oficial no dia 31/10/2017, edição nº 203, página 8, referente a Cláusula Oitava, Item 8.1 (Prazo de Execução), do **CONTRATO Nº 029/2017/CPL - SEJUS-PI, onde se lê:** Prazo de conclusão dos serviços é de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos após a emissão da Ordem de Serviço, **passa-se a ler:** Prazo de conclusão dos serviços é de 90 (noventa dias) consecutivos após a emissão da Ordem de Serviço.

Of. 1118

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 001/2017.

Origem: Processo Administrativo nº 001/2017.

Contratante: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piripiri - APAE.

CNPJ: 35.146.612/0001-71.

Contratado: EDIMAR NASCIMENTO LEITE (N.L. CONSTRUÇÕES).

CNPJ: 15.613.506/0001-43.

Objeto: SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Valor Total: R\$ R\$ 93.498,98 (noventa e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

Vigência: 06 meses.

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Data da Assinatura: 13 de novembro de 2017.

Signatários do Contrato: Maristela Lina de Andrade Ribeiro pela CONTRATANTE e Edimar Nascimento Leite pela CONTRATADA.

Piripiri (PI), 13 de novembro de 2017.

P. P. 22855

AGESPISA



EXTRATO AO TERMO ADITIVO Nº 49/17

FIRMA: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.
C.N.P.J.: 09.192.288/0001-18.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO

Diretor Presidente em exercício

AGESPISA



EXTRATO AO TERMO ADITIVO Nº 63/17

FIRMA: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA.
C.N.P.J.: 07.204.255/0001-15.
OBJETO: Acréscimo no percentual de 25%(vinte e cinco por cento), passando o valor mensal do contrato de R\$ 1.188.367,00(um milhão, cento e oitenta e oito mil e trezentos e sessenta e sete reais) para o valor mensal de R\$ 1.485.458,75(um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), a partir de 01 de novembro de 2017 até 21 de março de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO

Diretor Presidente

AGESPISA



EXTRATO AO TERMO ADITIVO Nº 42-C/17

FIRMA: APOIO CONSTRUÇÕES LTDA.
C.N.P.J.: 07.245.574/0001-79.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO

Diretor Presidente em exercício

AGESPISA



EXTRATO AO TERMO ADITIVO Nº 56-A/17

FIRMA: WELSON LEAL DUARTE & CIA LTDA-CONSTRUWELSON.
C.N.P.J.: 23.621.121/0001-56.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO

Diretor Presidente

AGESPISA



EXTRATO AO TERMO ADITIVO Nº 39-A/17

FIRMA: OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.
C.N.P.J.: 01.640.947/0001-20.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias e o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO

Diretor Presidente

AGESPISA



EXTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/17

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
OBJETO: Estabelecimento e implementação das medidas necessárias para identificação dos locais que serão beneficiados com a perfuração de poços nas sedes dos municípios de Alagoinha, Alegrete, Fronteiras, Pio IX, Queimada Nova, Lagoa do Barro, Curimatá, Morro Cabeça no Tempo, Fartura, Betânia, Pedro II, Francisco Santos, Caldeirão Grande, sendo em média 03 por município. Vigência: Vinculada à execução dos serviços de perfuração dos poços nos municípios relacionados.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO

Diretor Presidente

Of. 1512

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI EXTRATO DO AO CONTRATO

5º Termo Aditivo Tomada de Preços nº 007/2015. Objeto: prorrogação da vigência contratual, referente à contratação de empresa especializada para construção de quadra de esporte para implantação de infraestrutura esportiva no município. **Contratante:** Município de Picos-PI/ Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo. **Contratada:** Construir Empreendimentos Ltda. **CNPJ:** 10.525.283/0001-49. **Recursos:** MINISTÉRIO DO ESPORTE, FPM, ICMS, IPVA, ITR, ISS, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51, PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.011.1084. **Vigência:** 225 dias. **Assinatura:** 17/11/2017.

Yara Moura Bezerra
Presidente da CPL

P. P. 22856



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 367/17

Processo n.º AA.021.1.002545/17-99

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** E. A. P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 20.956.186/0001-64. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à disponibilização de atrações musicais para a realização do Aniversário do município de Jatobá do Piauí - PI, a ser realizado no dia 14 de dezembro do corrente ano. **VALOR: R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/11/2017; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO N.º 144/17

PROCESSO N.º AA.021.1.002190/17-89

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **PROPONENTE:** EUSEBIO GOMES FERREIRA NETO, portador do CPF n.º 335.731.628-51. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização da Semana Integrada Cultural do Colégio Lourdes Vilela, que acontecerá no período de 09 a 12 de outubro de 2017 em Dom Inocêncio – PI. Valor: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 06/10/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO N.º 145/17

PROCESSO N.º AA.021.1.000905/17-90

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **PROPONENTE:** ERIKSON BRUNO LEANDRO LIMA MONTE, portador do CPF n.º 024.897.713-02. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização do Projeto Show no Intervalo a realizar-se em algumas escolas de Teresina, entre os dias 14 e 30 de novembro do corrente ano. Valor: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO N.º 143/17

PROCESSO N.º AA.021.1.002087/17-53

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **PROPONENTE:** ADELINA BARBOSA DA SILVA, CPF n.º 394.529.563-72. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a montagem da peça teatral “DONA SALETE”, que será encenada por alunos do Espaço Cultural Mestre Joaquim Carlota durante os dias 12 a 14 de outubro do corrente ano em Bom Jesus - PI. Valor: R\$ 7.550,00 (Sete Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais). Unidade Orçamentária:

51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 06/10/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO N.º 151/17

PROCESSO N.º AA.021.1.002256/17-24

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **PROPONENTE:** SOLIMAR OLIVEIRA LIMA, portador do CPF n.º 227.576.943-91. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização do Projeto Cultura Negra em Floriano”, que será executado durante o período de 13 a 25 de novembro de 2017 em Floriano - PI. Valor: R\$ 5.196,28 (Cinco Mil e Cento e Noventa e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 08/11/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.021.1.001716/17-06

TERMO N.º 105.C/17

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **PROPONENTE:** GASPAR ROQUE DE OLIVEIRA. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas para fomentar a PRÉ-LANÇAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OGANS E TAMBOZEIROS DE TERESINA 2017, que ocorrerá no dia 29 de julho de 2017, no Barracão de CANDOMBLÉ ILÊ AXÉ ODÉ OMINDOLÁ. Valor: R\$ 5.955,00 (Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais). Elemento de Despesa: 3390.48; Fonte de Recurso: 100. **DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO N.º 126/17

PROCESSO N.º AA.021.1.000881/17-67

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **PROPONENTE:** RAIMUNDO NONATO LIMA DOS SANTOS, CPF n.º 615.546.503-72. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização do Festival Cultural Universitário que acontecerá nos dias 13 a 15 de setembro de 2017, na cidade de Picos - PI. Valor: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO N.º 344/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002177/17-40

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): IVONE GABIGABRIELA ROSENO DE CARVALHO.

CPF/CNPJ do (a) Contratado (a): 095.924.233-34

Resumo do Objeto do Contrato: apresentação musical no Teatro 4 de Setembro, dentro da programação do Dia da Cultura, que será realizado dia 05 de novembro do corrente.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 01/11/2017



Valor Global: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Ivone GabiGabriela Roseno de Carvalho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002122/17-03

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XV, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): JEovah LOPES DOS SANTOS

CPF do Contratado: 041.882.683-87

Resumo do Objeto do Contrato: aquisição de 55 (cinquenta e cinco) painéis, para serem expostos na Central de Artesanato Mestre Dezinho, nesta capital.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 25/09/2017

Valor Global: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Jeovah Lopes dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002164/17-12

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRADO VALE.

CPF/CNPJ do (a) Contratado (a): 337.937.193-91

Resumo do Objeto do Contrato apresentação do espetáculo “As Aventuras de Cassimiro Coco” dentro da programação do II Encontro da Administração Superior com os Técnicos Administrativos da UESPI, no dia 22 de setembro de 2017 em Teresina – PI.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 21/09/2017

Valor Global: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Francisco das Chagas Bezerra do Vale

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 142/17

PROCESSO Nº AA.021.1.002160/17-81

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: MARIA ELIZABETH BATISTALIMA, CPF nº 870.293.593-72. OBJETO: concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a confecção de 50 (cinquenta) camisetas para os alunos da Orquestra de Rabecas de Bom Jesus – PI. Valor: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 06/10/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 111.a/17

PROCESSO Nº AA.021.1.001734/17-86

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: CHARLES ARAUJO CARDOSO, portador do CPF nº 753.375.413-15. OBJETO: concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização do “Divinas da Cajuína”, a realizar-se no Teatro 4 de Setembro no dia 20 de agosto do corrente ano. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 147/17

PROCESSO Nº AA.021.1.002190/17-89

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: JOÃO PAULO ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 026.247.943-52. OBJETO: concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a participação nos eventos Festival DoSol, que acontecerá nos dias 11 e 12 de novembro de 2017 em Nata – RN, e Festival Se Rasgum, nos dias 13 a 18 de novembro de 2017 em Belém – PA. Valor: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 149/17

PROCESSO Nº AA.021.1.001900/17-29

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: JOÃO DE DEUS CAETANOSBRINHO, CPF nº 024.576.453-90. OBJETO: concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização de um Projeto de Capoeira que irá beneficiar jovens da Comunidade Ipeira do Brasão, na Zona Rural do município de Juazeiro do Piauí – PI. Valor: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 138/17

PROCESSO Nº AA.021.1.001869/17-12

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: ANA IZABEL DE OLIVEIRA ANDRADE, CPF nº 143.826.281-72. OBJETO: concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização do projeto para a produção do Espetáculo “Bebel Martins Divinamente Ângela Maria”, que acontecerá no Teatro 4 de Setembro em Teresina - PI. Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 185



ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 28/2017

CONTRATO Nº 28/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-176/2017.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017.

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA COMBATE A POBREZA RURAL – CPCPR/PI, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75

CONTRATADO: ÁGUA LIMPA LTDA, CNPJ: 06.714.992/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE IRRIGAÇÃO PARA AGRICULTORES FAMILIARES DOS TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO INTERIORES.

VIGÊNCIA: até 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2017

VALOR CONTRATADO: R\$ 38.493,48 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação institucional 15.105; Classificação Funcional: 20.244; Estrutura Programática: 0022.27.59, natureza da despesa: 33.90.32 e FR- -100.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS CPF nº 042.449.783-21 – CCPCPR

FELIPE AMÉRICO LIMA FERRO, CPF: 656.627.683-15

EMENDA PARLAMENTAR: Dr. Pessoa

Of. 291

OUTROS

RIO FORTUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, CNPJ 21.833.297/0001-46, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMAR, a **MUDANÇA DE TITULARIDADE dos Processos 5777/11 (LP), 5697/11 (LI), 5698/11 (LO) e Proc 5695/11 (AD)** para PROJETO AGRÍCOLA, na Fazenda Chapada das Mangabeiras, zona rural do município de Corrente/PI.

SANDRO BIANCHI, CPF nº 023.742.239-57, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMAR, a **MUDANÇA DE TITULARIDADE dos Processos 5776/11 (LP), 5693/11 (LI), 5694/11 (LO) e Proc 5691/11 (AD)** para PROJETO AGRÍCOLA, na Fazenda Chapada das Mangabeiras II, zona rural do município de Corrente/PI e também dos **Processos 5774/11 (LP), 5688/11 (LI), 5689/11 (LO) e Proc 5686/11 (AD)** para PROJETO AGRÍCOLA, na Fazenda Chapada das Mangabeiras III, zona rural do município de Corrente/PI.

HILBERTO BRUCH, CPF 026.231.339-20, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMAR, as **Licenças Prévia (LP) – nº D001047/12 Proc 5777/11, de Instalação (LI) – nº D001048/12 Proc 5697/11 e Autorização de Desmate (AD) – nº ADD.01.00139/12 Proc 5695/11** para PROJETO AGRÍCOLA, na Fazenda Chapada das Mangabeiras, zona rural do município de Corrente/PI.

P. P. 22852

EDITAL DE CITAÇÃO (NOTIFICAÇÃO) COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 22ª REGIÃO – CORECON/PI FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo de 15 dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Conselho Regional de Economia corre seus trâmites um processo administrativo individual de cobrança de débitos em que são demandados os Economistas: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA FILHO (CPF: 210.626.333-34), MÁRCIA RAQUEL DE SOUSA (CPF: 789.424.623-91); e a empresa ACESSO CONSULTORIAL LTDA (CNPJ: 01.801.361/0001-08), conforme reza a Lei nº 1.411/51, no art. 17 e como estejam os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, cita-os pelo presente a comparecer neste Conselho, sediado a Rua Félix Pacheco, 1680, nesta cidade, até a data de 05 de dezembro das 8h às 14h, a fim de regularização das pendências, sob pena de inscrição em Certidão de Dívida Ativa – CDA e do protesto do débito no Cartório de Protestos de Títulos e Documentos, conforme prevê a lei em vigor, em desfavor do(a) inadimplente. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Piauí, em 21 de novembro de 2017. Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva/Presidente.

P. P. 22853

EDITAL

O Sr. **FLÁVIO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.670.006-82, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL – DBIA**, para Regularização de um Tanque Aéreo de Combustível na FAZENDA TAMARINDO, localizado na zona rural do município de Parnaíba-PI.

P. P. 22854

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI SOLICITAÇÃO DE OUTORGA

Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade Unha de Gato, Sub-bacia do Rio Canindé, Aquífero Pim/Serra Grande, no município de São Luís do Piauí, Coordenadas S 06° - 47' 38,5" W – 41° 16' 24,5" para reservar 6 m³/h para uso consumo humano.

São Luís do Piauí – PI, 10 de Outubro de 2017.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

P. P. 22856

JOSÉ LUCIVALDO DA SILVA, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a prorrogação da sua Licença, **LI, Licença de Instalação para uso alternativo do solo, Atividade Pecuária**, de nº D000592/16 - 004518/12 com validade para 25/10/2019 na **Fazenda Nova Fé III** Cajapior Data Ibiraba Município de Parnaíba – PI, com todas as taxas pagas. Teresina (PI), 20 de Novembro de 2017.

P. P. 22858

EDITAL

DANIEL MARCOS LECH, CPF nº 797.611.789-00, casado, agricultor, residente na Rua Dezessete, nº 335, Bairro Cajueiro, Balsas – Maranhão, proprietário da “Fazenda Toca da Onça”, localizada na Serra da Fortaleza, zona rural do município de Santa Filomena - PI, torna público requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a mudança de titularidade da Prorrogação da Licença de Instalação – LI.

P. P. 22859



Cartório Rocha 1º Ofício – CNS nº 07.937-6
Estado do Piauí Comarca de Floriano Município de Floriano
Notas, Protestos e Registros Públicos
Tabeliã Jardane Rocha Lima

Edital de Loteamento (Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979; Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado do Piauí)

JARDANE ROCHA LIMA, Oficial de Registros de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca de Floriano, Estado do Piauí

FAZ público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei 6.766, de 19.12.1979, que Silvia de Sousa Martins Kalume e seu cônjuge Paulo Torres Fenner, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ela bancária, Identidade nº 59.746.922-2-SSP-SP, CPF/MF sob nº 239.595.333-49, ele engenheiro, Identidade nº 54.151.800-8-SSP-SP, CPF/MF sob nº 287.953.509-34, residentes nesta cidade de Floriano-PI, na Praça Coronel Borges, nº 32, centro, depositaram neste Serviço Registral o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade de Floriano-PI, na BR-230, bairro Bom Lugar, loteado com a denominação de "Loteamento Bom Lugar", com a área total de 116.911,69m², área esta matriculada sob n.º 14.493 do Livro n.º 2 de Registro Geral, datada de 06.01.2017. O Loteamento é composto de 12 (doze) quadras, designadas pelas "A, B, C, D, E, F, G, H, H1, I, J, L", perfazendo a área total de 116.911,69m², sendo 72.833,25m² destinada a 243 (duzentos e quarenta e três) lotes; 2.182,27m² para área verde que corresponde a 02 (dois) lotes; 6.119,04m² para área institucional que corresponde a 01 (um) lote; 31.723,70m² para o sistema viário; 4.053,43m² destinada a área de preservação permanente, conforme ato de aprovação do Município de Floriano-PI mediante Decreto n.º 063/2017, datado de 07.11.2017. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será publicado em jornal da capital, de circulação diária, por três dias consecutivos, e no Diário Oficial.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste Edital; e não as havendo, será feito de imediato o Registro.

Eu, Jardane Rocha Lima, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, subscrevo e dou fé.

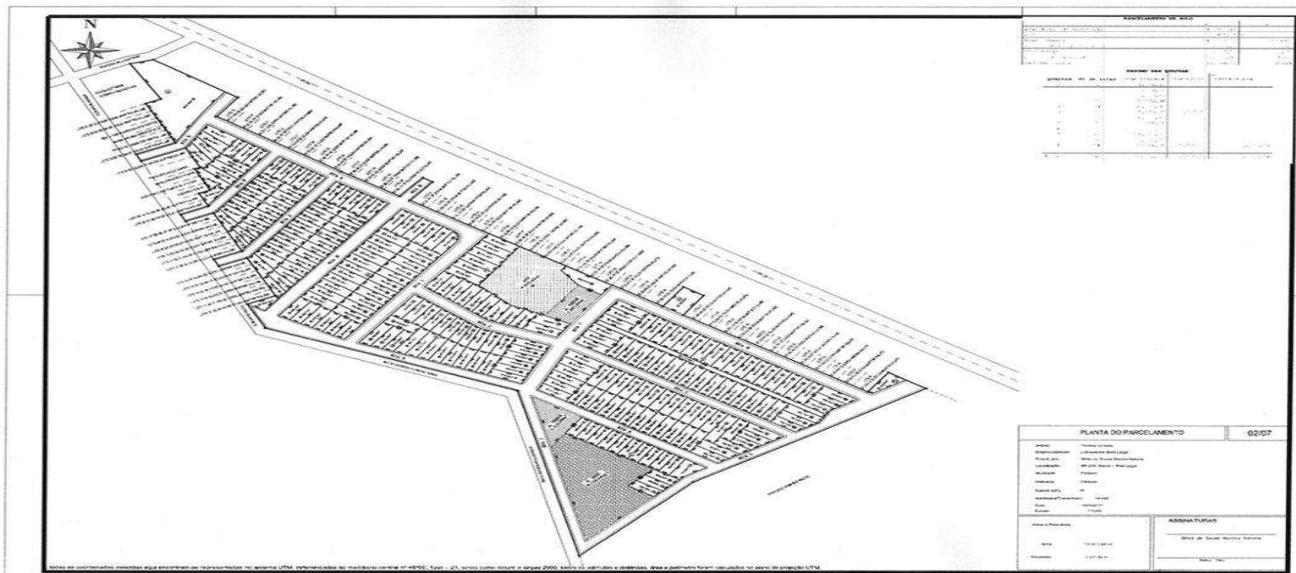
Floriano-PI, 17 de novembro de 2017

Oficial de Registros de Imóveis da 1ª Circunscrição

Jardane Rocha Lima

Tabelião Substituto

Rua Fernando Marques, n.º 669 – Centro – Floriano-PI – CEP 64.800-000 – Telefax (89) 3522-1319
e-mail - cartoriorocha@floriano.net.br – CNPJ/MF n.º 06.728.059/0001-87



Cartório Rocha 1º Ofício – CNS nº 07.937-6
Estado do Piauí Comarca de Floriano Município de Floriano
Notas, Protestos e Registros Públicos
Tabeliã Jardane Rocha Lima

Edital de Loteamento (Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979; Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado do Piauí)

JARDANE ROCHA LIMA, Oficial de Registros de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca de Floriano, Estado do Piauí

FAZ público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei 6.766, de 19.12.1979, que Sílvia de Sousa Martins Kalume e seu cônjuge Paulo Torres Fenner, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ela bancária, Identidade nº 59.746.922-2-SSP-SP, CPF/MF sob nº 239.595.333-49, ele engenheiro, Identidade nº 54.151.800-8-SSP-SP, CPF/MF sob nº 287.953.509-34, residentes nesta cidade de Floriano-PI, na Praça Coronel Borges, nº 32, centro, depositaram neste Serviço Registral o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade de Floriano-PI, na Avenida Bucar Neto, bairro Bom Lugar, loteado com a denominação de "Loteamento Bom Lugar 1", com a área total de 86.961,58m², área esta matriculada sob n.º 14.644 do Livro n.º 2 de Registro Geral, datada de 05.06.2017. O Loteamento é composto de 10 (dez) quadras, designadas pelas "A, B, C, D, E, F, G, H, I, J", perfazendo a área total de 86.961,58m², sendo 56.507,95m² destinada a 212 (duzentos e doze) lotes; 7.360,33m² para área verde que corresponde a 01 (um) lote; 8.413,64m² para área institucional que corresponde a 01 (um) lote; 14.679,66m² para o sistema viário, conforme ato de aprovação do Município de Floriano-PI mediante Decreto n.º 064/2017, datado de 07.11.2017. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será publicado em jornal da capital, de circulação diária, por três dias consecutivos, e no Diário Oficial.

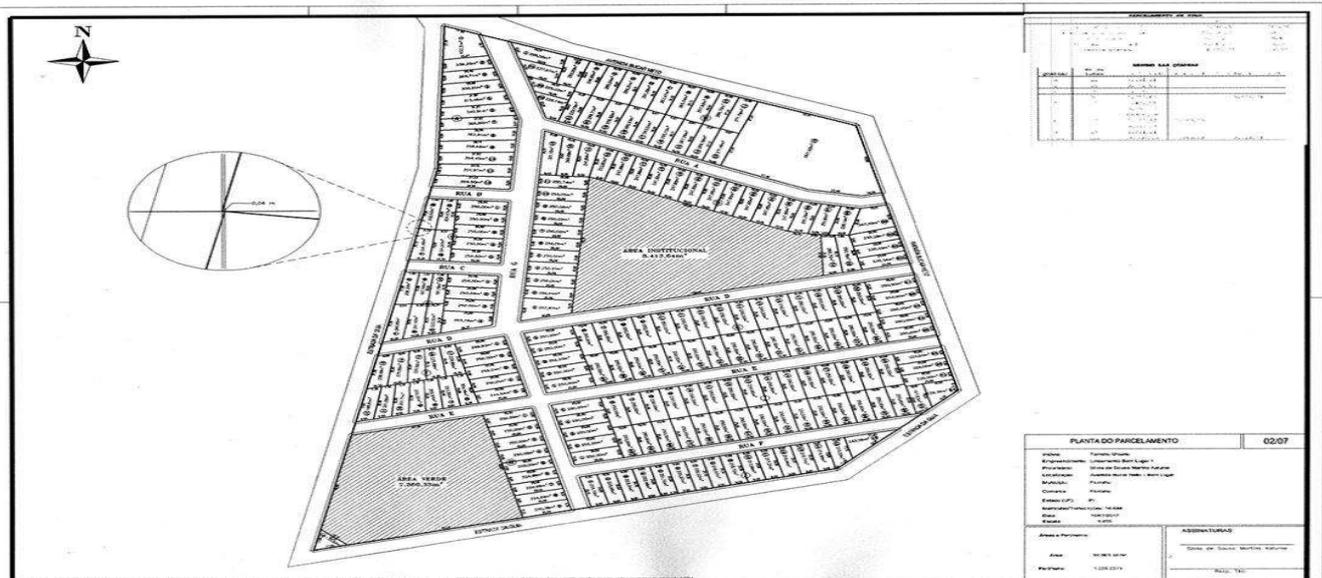
Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste Edital; e não as havendo, será feito de imediato o Registro.

Eu, Jardane Rocha Lima, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, subscrevo e dou fé.

Floriano-PI, 17 de novembro de 2017

Oficial de Registros de Imóveis da 1ª Circunscrição
Floriano-PI **Geraldo Rocha Lima**
Tabelião Substituto

Rua Fernando Marques, n.º 669 – Centro – Floriano-PI – CEP 64.800-000 – Telefax (89) 3522-1319
e-mail - cartoriorocha@floriano.net.br – CNPJ/MF n.º 06.728.059/0001-87





FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE